



03/08/2026

0000001130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3502044**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 02/08/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

ROGERIO PEREIRA DA SILVA, RG: 23356390, CPF: 070.423.398-35, nascido em 27/04/1973, natural de São Paulo - SP, filho de **OSWALDO PEREIRA DA SILVA** e **ZENAIDE TEODORO DO NASCIMENTO**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

FERNANDÓPOLIS

» Foro de Fernandópolis - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0001006-04.2016.8.26.0189 (0001525-66.2022.8.26.0189). Data: 16/03/2016. Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Fernandópolis - 2ª Vara Criminal. Execução da Pena: 0001525-66.2022.8.26.0189 (0001006-04.2016.8.26.0189). Data: 02/05/2022. Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Fernandópolis - 3ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 1007198-67.2015.8.26.0189. Data: 10/11/2015. Repte: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

PEDIDO Nº:

0000001130





03/08/2026

0000001130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3502044

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Fernandópolis, 3 de agosto de 2026.



PEDIDO Nº:

0000001130

